



PORTARIA Nº 132 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PARAISO-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **ANTONIO SOARES DE ASSIS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1695 desta cidade até a cidade de **PARAISO-TO**, no dia **24/01/2024** com retorno no dia **24/01/2024**, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

Art.2º – Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 08(oito)dias do mês de março de 2024.

GILVAN MILHOMEM SANTOS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE